



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 846	SONDA URETRAL Nº 04. APLICAÇÃO: SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO - USO NEONATAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, SILICONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, TUBO DE LÁTEX, ETC.; COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR.	1.500 UN
2	MV 847	SONDA URETRAL Nº 06. APLICAÇÃO: SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO - USO PEDIÁTRICO. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, SILICONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, TUBO DE LÁTEX, ETC.; COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR.	2.400 UN
3	MV 850	SONDA URETRAL Nº 12. APLICAÇÃO: SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, SILICONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, TUBO DE LÁTEX, ETC.; COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR.	6.000 UN
4	MV 767	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10. APLICAÇÃO: NUTRIÇÃO ENTERAL, ADULTO. MATERIAL: POLIURETANO ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100CM, RADIOPACA COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL, COM CONECTOR UNIVERSAL NA PARTE PROXIMAL que permita perfeita adaptação em seringas, equipos, látex, etc; com tampa na porção média do conector (presa ou solta). Extremidade distal atraumática, arredondada, apresentando 02 orifícios ovais situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro da sonda, isentos de rebarbas ou saliências que possam traumatizar o paciente; apresentando flexibilidade e maciez adequada ao fim que se destina, espessura uniforme, isenta de manchas ou quaisquer defeitos. Embalada em saco plástico que favoreça abertura asséptica e que garanta integridade e esterilização do produto.	600 UN
5	MV 762	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12. APLICAÇÃO: NUTRIÇÃO ENTERAL, ADULTO. MATERIAL: POLIURETANO ATÓXICO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100CM, RADIOPACA COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL, COM CONECTOR UNIVERSAL NA PARTE PROXIMAL que permita perfeita adaptação em seringas, equipos, látex, etc; com tampa na porção média do conector (presa ou solta). Extremidade distal atraumática, arredondada, apresentando 02 orifícios ovais situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro da sonda, isentos de rebarbas ou saliências que possam traumatizar o paciente; apresentando flexibilidade e maciez adequada ao fim que se destina, espessura uniforme, isenta de manchas ou quaisquer defeitos. Embalada em saco plástico que favoreça abertura asséptica e que garanta integridade e esterilização do produto.	3.600 UN
6	MV 770	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18. APLICAÇÃO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE. MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO. Características Adicionais: estéril, descartável, siliconizada, medindo no mínimo 40cm, com flexibilidade adequada ao fim a que se destina, que não cause irritação ao paciente, espessura uniforme, isenta de manchas ou quaisquer defeitos. Balão com capacidade de 30 ml, com válvula fixa que permita perfeita adaptação em seringas, e boa distensibilidade. Ponta distal arredondada e fechada, apresentando 2 orifícios ovais situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro da sonda, isentos de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente. Embalagem dupla, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo a abertura em técnica asséptica e garantindo a esterilidade do produto.	2.400 UN
7	MV 3789	CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. Aplicação: oxigenoterapia. Material: polivinil atóxico e silicone. Características Adicionais: com extensão mínima de 2,1m em PVC, flexível com ajuste e adaptação confortável, contendo um dispositivo que se adapte às narinas, todo em silicone flexível, com haste de sustentação sobre as orelhas (como óculos). Apresentação: embalagem individual, descartável, Não Estéril.	3.000 UN

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 846 - 500 unidades
 MV 847 - 800 unidades
 MV 850 - 2.000 unidades
 MV 767 - 200 unidades
 MV 762 - 1.200 unidades
 MV 770 - 800 unidades
 MV 3789 - 1.000 unidades

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente Justificativa tem por objeto a aquisição de forma imediata de SONDAS e CATETER TIPO ÓCULOS utilizado nas unidades do IGESDF. Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontram-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório. Considerando que tratam-se de insumos essenciais e de uso regular nas unidades do IGESDF, sendo imprescindíveis para a continuidade dos serviços de saúde. Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dessas ataduras.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 93898579. Foi utilizado maiores meses de consumo registrado nos últimos 06 meses das unidades IGESDF.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	50%

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 90 dias, ou seja, quantidade de 3 (três) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Processo de compra regular dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (Sei 04016-00083818/2021-74) em andamento.

Processo de compra regular item 07 (Sei 04016-00068702/2022-96) em andamento.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Imediata segue os ditames da **Resolução de Compra de Insumos Padronizados do IGESDF - RESOLUÇÃO DIREX DP.RDE.037/2021**.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.



ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos

SAVIO TOLÉDO CAVALLARI



Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumo



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 23/08/2022, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 23/08/2022, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/08/2022, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 24/08/2022, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93896657)
verificador= **93896657** código CRC= **CA4C1DE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900